

**EDITAL Nº 144/13
(PROCESSO Nº 1150022009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilson Sousa de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilson Sousa de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 145/13
(PROCESSO Nº 090022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Augusto Dias Lobo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Augusto Dias Lobo**, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 146/13
(PROCESSO Nº 0680022009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Tony de Souza Lisboa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Tony de Souza Lisboa**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 147/13
(PROCESSO Nº 1340022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Donizete dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Donizete dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.954,08 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.954,08 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 148/13
(PROCESSO Nº 200918700-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agenor Figueira Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agenor Figueira Batista**, Presidente da Câmara

Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 1.458,32 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 149/13
(PROCESSO Nº 383982008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliane Loss Guerra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliane Loss Guerra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 150/13
(PROCESSO Nº 109052009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Júnior D'vicksan dos Santos Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Júnior D'vicksan dos Santos Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 151/13
(PROCESSO Nº 1062572008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Uruará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 152/13
(PROCESSO Nº 1090302009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 153/13
(PROCESSO Nº 140182003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jurandir Santos de Novaes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jurandir Santos de Novaes**, Secretário Municipal de Coordenação Geral do planejamento e Gestão de Belém/SEGEP, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 154/13
(PROCESSO Nº 183162000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Tânia Cristina da Penha Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Tânia Cristina da Penha Brito**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no período de 16.03 a 25.04.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 105.594,47 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 155/13
(PROCESSO Nº 183162000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lindanor Maria Ribeiro Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lindanor Maria Ribeiro Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no período de 01.07 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.593,79 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528104**

Inexigibilidade: 2013/3

Data: 18/04/2013

Valor: 9.900,00

Objeto: Contratação de professores especialistas objetivando ministrar cursos de Formação de Facilitadores de Aprendizagem. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II c/c o Art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data de Ratificação: 14/05/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 010100000 Estadual

Contratado(s):

Nome: FABRICIO PEIXOTO NASCIMENTO

Endereço: Tv José Pio, Bairro: Umarizal, 443

CEP. 66050-240 - Belém/PA

Telefone: 9132425070 Fax: 9181619848 Nome: ANDRÉEA SILVA

VIEIRA

Endereço: R Municipalidade, Bairro: Umarizal, 1103

CEP. 66050-350 - Belém/PA

Complemento: Edif. Saturno

Telefone: 9132224458 Celular: 9192156541 Nome: WANDER

WILSON DE LIMA CARDOSO

Endereço: Conj. Jardim Ananindeua, Qd A, 08, Bairro: Centro, 08

CEP. 67000-000 - Ananindeua/PA

Telefone: 9181813719 Celular: 9188755762

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO